

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte de outubro de mil novecentos e sessenta, na sala despois, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Pedro Braga, presentes os Excmos. Srs. Des. Faria e Souza, Marcelino Barão, Srs. Sabhyre Santos Magalhães Pinto, Agenor de Lencina e Melo Borson e o Procurador Regional Eleitoral, Substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente. O Tribunal deliberou constituir uma junta apuradora neste Tribunal, sob a presidência do Dr. Helio Costa, para apurar urnas aqui remetidas e não apuradas na origem. O Tribunal designou o Dr. Lincoln Rocha para presidir a apuração das zonas de Capelinha e Minas Novas. Julgamentos - Feitos Adidos - Feitos Diversos nº 204-60 de

Barra. Interessado: José Andrade Reis. Assunto:
Renúncia P.R. Relator: Dr. Cabysse Santos. Homolo-
garam o pedido de renúncia. Feitos com dia
Representação nº 4-60 de Antônio Dias, Represen-
tante: UDN. Representado: Juiz Eleitoral. Relator:
Dr. Abel Boson. Julgaram prejudicada a re-
presentação de acordo com as notas taquígráficas
anexas. Feitos diversos nº 224-60 de Es-
meraldas. Interessado: Lambert Reis. Assunto:
Renúncia - UDN. Relator: Des. Marolina Corrêa.
Homologaram a renúncia observadas as forma-
lidades legais. Feitos diversos nº 223-60 de
Esmeraldas. Interessado: Britaldo Lamargos.
Renúncia - P.S.D. Relator: Dr. Abel Boson.
Homologaram a renúncia, observadas as for-
malidades legais. Feitos diversos nº 221-60
de Cambuquira. Interessado: Juiz Eleitoral.
Assunto: Feitas individuais. Relator: Dr.
Magaalhães Pinto. Decidiram que não há
inconveniente para o serviço eleitoral, quan-
to ao pedido de feitas individuais pedidas
pelo M.M. Juiz. Consulta nº 126-60 de ben-
cação do Mato Dentro. Consultante: Juiz
Eleitoral. Relator: Dr. Agnôr de Sena. Res-
ponderam afirmativamente à consulta, de
acordo com as notas taquígráficas anexas.
O Tribunal convocou uma sessão extra-
ordinária para amanhã dia 8, às dez
horas da manhã. Nada mais havendo
foi encerrada a sessão.

Jubino Pedro Praff
Juri de Liti